



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Contratos .....	7
Ratificação .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	9

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 2.293/25**

### **LEI Nº 2.293, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 790.000,00, e dá outras providências.”***

*Eu, Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

*Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.249ª sessão extraordinária, realizada no dia 9 de abril de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) e que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:***

02	Prefeitura Municipal
020100	Gabinete do Prefeito
08.244.0003.1284.0000	<b>Aquisição de aparelhos de ar condicionado - Prédio Melhor Idade – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes, Luis Carlos de Lima e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
020400	Departamento de Administração
04.122.0006.1289.0000	<b>Aquisição equipamentos de combate a incêndio e equipamentos de proteção individual para defesa civil - Emenda Vereador Virgílio Elias Junior</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 24.500,00
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 3 de 9



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.293/25**

020800 10.301.0009.1281.0000	<i>Fundo Municipal de Saúde</i> <b>Reforma de telhado, troca de lona de toldo e reparos no Centro de Saúde “Dr. Romeu Bueno de Aguiar” – Emenda Vereador João Luciano Frare</b>
4.4.90.39.00 Fonte de Recursos	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 81.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1283.0000	<b>Aquisição de Lavador Automático para veículos da Saúde – Emenda Vereadores Antonio Salvador Marques, Reinaldo Benedito Barbosa e Luis Manoel Freitas</b>
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 121.500,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1285.0000	<b>Aquisição de veículo para transporte de pacientes da saúde – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes, Luis Carlos de Lima e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci</b>
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 81.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1286.0000	<b>Aquisição de equipamentos para os consultórios dentários – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes, Luis Carlos de Lima e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci</b>
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 41.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1288.0000	<b>Aquisição de Equipamentos para uso dos pacientes da Saúde – Emenda Vereador Rogério Antonio Fanchin</b>
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 41.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.304.0009.2393.0000	<b>Custeio de Programas e Ações para promoção da Saúde Animal – Emenda Vereador Virgílio Elias Junior</b>
3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 32.500,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
12.364.0010.2390.0000	<b>Auxílio Transporte Estudantes Universitários – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci</b>

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 4 de 9



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.293/25**

3.3.90.18.00 Fonte de Recursos	Auxílio Financeiro à Estudante .....R\$ 45.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
021000 27.812.0011.1282.0000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer <b>Edificação pista de caminhada e benfeitorias no entorno do Campo de Futebol no Bairro Brumado – Emenda Vereadores Antonio Salvador Marques, Reinaldo Benedito Barbosa e Luis Manoel Freitas</b>
4.4.90.39.00 Fonte de Recursos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 121.500,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
27.812.0011.1287.0000	<b>Aquisição equipamento sonorização para Ginásio de Esportes – Emenda Vereadores Ramom Lamartine de Moraes e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci</b>
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 9.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
04.695.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	<b>Evento “Cavalgada” – Emenda Vereador Luis Carlos de Lima</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 27.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
27.812.0011.2394.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	<b>Custeio de Inscrições de Atletas Morungabenses – Emenda Vereador Virgílio Elias Junior</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 24.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
021100 08.244.0012.2392.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Assistência Social <b>Transferência Subsídio à APAE de Morungaba – Emenda Vereador Rogério Antonio Fanchin</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 40.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.

**Parágrafo único** – O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a adequar o orçamento vigente para abrigar as despesas relativas às emendas impositivas dos vereadores, aprovadas na 1.256ª sessão ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 5 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 2.293/25**

2024, que aprovou a Lei nº 2.272, promulgada em 26 de dezembro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Climática de Morungaba, para o exercício de 2025, conforme a Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal
021400	Reserva de Contingência
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência .....R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência .....R\$ 720.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.247/24 (Diretrizes Orçamentárias de 2025) e, ainda, 2.272/24 (Orçamento Anual de 2025).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 6 de 9



### **GABINETE DO PREFEITO**

***Lei nº 2.293/25***

*sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Morungaba, 10 de abril de 2025.*

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da  
Estância Climática de Morungaba.*

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
*Secretária Chefe*

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 7 de 9

### Portarias

**Portaria nº 1.387, de 10 de abril de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 261/2025;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria Luciana Rosseti**, brasileira, separada, portadora do RG nº 24.601.866-5 e do CPF nº 178.950.258-64, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Inglês**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.388, de 10 de abril de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 443/2025;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Jaqueline Aparecida Furlan**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42.983.120-1 e do CPF nº 368.394.618-07, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **25º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de**

**Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 544/04/2025

CONTRATO: Nº 015/2025

MODALIDADE: Dispensa 007/2025

**OBJETO:** O objeto da presente competição é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de termo de nebulização (fumacê) no Município de Morungaba com aproximadamente 14000 (quatorze mil) habitantes e com uma área de 3,5 km2.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**  
**CONTRATADA: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.**

**VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS**

**VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 337/02/2025

CONTRATO: Nº 016/2025

MODALIDADE: Dispensa 009/2025

**OBJETO:** I. O objeto da presente competição contratação de empresa para aquisição de ovos e bombons de chocolate para a Páscoa para os alunos matriculados na rede de ensino do município e famílias em vulnerabilidade



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 8 de 9

social participante dos projetos de Ação e Inclusão Social, pelo regime de menor preço por item.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Dispensa nº 009/2025, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Especificações	Unid	Qtd	Vir Uni	Vir Total
1	<b>OVO DE PÁScoa DE CHOCOLATE AO LEITE DE 180GR CADA.</b> Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, massa de cacau, manteiga de cacau, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.	Unid	2255	R\$ 17,85	R\$ 40.251,75
2	<b>OVO DE PASCOA SEM LACTOSE DE 180GR</b> Ingredientes: Massa de cacau, manteiga de cacau, maltodextrina e extrato de soja. Contém edulcorante natural maltitol, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato de glicerila, edulcorante artificial sucralose e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTEM SOJA. Informação Nutricional - Porção de 25g Quantidade por porção % VD (*) Valor Energético 119 Kcal =500 kj 6% Carboidratos, dos quais: 13 g 5% Açúcares 0 g -- Lactose 0 g -- Polióis 9,3 g -- Amido 4,2 g -- Proteínas 1,5 g 2% Gorduras Totais 8,2 g 15% Gorduras Saturadas 4,3 g 19% Gorduras Trans 0 g QNS Fibra Alimentar 1 g 4% Sódio 0 mg 0% (*)	Unid	11	R\$ 59,90	R\$ 658,90
3	<b>OVO DE PASCOA DE ALFARROBA DE 180GR</b> Ingredientes: alfarroba em pó, flocos de arroz integral, polidextrose, gordura vegetal fracionada, bebida de arroz em pó, maltodextrina, óleo de coco extra virgem, edulcorante maltitol, aromatizantes e emulsificante lecitina de girassol. Não contém glúten.	Unid	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
4	<b>OVO DE PASCOA DIET, SEM AÇÚCAR DE 180GR</b> Ingredientes: leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificantes estéreis de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante.	Unid	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
5	Caixa de bombom ao leite recheado com licor de cereja - 55g	Caixa	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.998,85</b>

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA.**

**VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS**

**VALOR: R\$ 42.998,85 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**

**DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025**

**Ratificação**

**Processo nº 544/04/2025**

**Ref.: Dispensa nº 007/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nebulização (fumacê). AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nebulização (fumacê), conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/05);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 26.996,67 (fls. 35/36);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 46, 47 e 48) e a manifestação de interesse de 08 (oito) empresas do ramo (fls. 49/51, 73/74, 101/102, 104/105, 109/110, 112/113, 115/116 e 120/121);

Considerando a escolha da empresa **IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.170.837/0001-30, pelo valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 141/142);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 144/145);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 147/148);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.170.837/0001-30, pelo valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), para a prestação de serviços de nebulização (fumacê), conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 10 de abril de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 9 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		2.614.958,81	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		15.202.383,02	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>17.817.341,83</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.454.335,46	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.965.663,78	Recebidos no Exercício		922.101,76		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		15.152,58	Saldo de Exer.Anteriores		727.724,95		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	<b>Total de Rec.Vinculados</b>		<b>1.649.826,71</b>		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>3.980.816,36</b>					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.786.571,45					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.582.734,72					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.076.411,07	28,49 %	3.919.130,04	21,99 %	3.811.437,91	21,39 %
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		2.322.177,49	58,33 %	2.322.177,49	58,33 %	2.319.961,39	58,28 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		2.554.923,95		1.425.321,47		1.288.922,43	
<b>TOTAL (mín. 90%)**</b>		<b>4.877.101,44</b>	<b>122,52 %</b>	<b>3.747.498,96</b>	<b>94,14 %</b>	<b>3.608.883,82</b>	<b>90,66 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1